



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2018

Súmula: Efetivação de Servidores após o término do Estágio Probatório.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 23º da Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores) e o artigo 41º da Constituição Federal e;

Considerando o artigo 29º da Lei Complementar nº 41/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetivar os servidores conforme relação abaixo, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório.

Servidor(a)	Cargo	Vencimento do Estágio Probatório
ERICA APARECIDA DE MORAES SILVA	ENFERMEIRO II	02/07/2017

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, providenciar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de Janeiro de 2018.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>0.0.e</u>
Edição Nº <u>46</u>
Página <u>02</u>
Data <u>23/01/2018</u>
Visto <u>Amã Vanters</u>